



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 2620.

Data: 30 de Novembro de 2021.

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a
proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 655.500,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26782.2601-1065– Aquisição de Máquinas e Veículos

00692 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

0501 - Receitas de Alienação de Ativos.....R\$ 655.500,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 501 -	R\$ 655.500,00
-------------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Trinta dias do
mês de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL